

Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emendas, em única discussão,  
na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,  
o Projeto de Lei nº 85/2020.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

8/9/2020

---

Presidente





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **RESOLUÇÃO Nº 5.488, DE 8 DE SETEMBRO DE 2.020.**

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

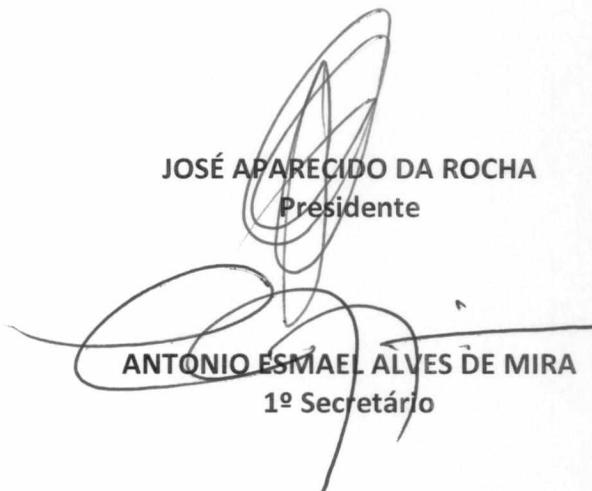
**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, com emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Tiago Piotto da Silva que "Denomina a Rua 3 do bairro residencial Riviera Ibitinguense de Rua Augusto Sabino Pereira"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 85/2020.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 8 de setembro de 2.020.



**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente

**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário



**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**RESOLUÇÃO Nº 5.488, DE 8 DE SETEMBRO DE 2.020.**

**DENOMINA A RUA 3 DO BAIRRO RESIDENCIAL RIVIERA IBITINGUENSE DE RUA AUGUSTO SABINO PEREIRA.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 85/2020, de autoria do Vereador Tiago Piotto da Silva).

**Art. 1º** A Rua 3 do bairro Residencial Riviera Ibitinguense, passa a denominar-se de “Rua Augusto Sabino Pereira”.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 8 de setembro de 2.020.

**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente

**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 8 (oito) de setembro de dois mil e vinte (2.020).

  
**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Legislativa





# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP  
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 964/2020

Ibitinga, 8 de setembro de 2020.

A SUA EXCELÊNCIA  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA – SP

**CÓPIA**

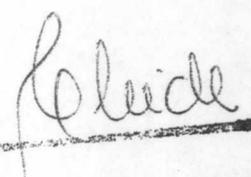
Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.487/2020 e 5.488/2020 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 8 de setembro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

Recebido por: 

Data: 09/09/2020

Ass. 